

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS
CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO - ME

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº SC-PE002/2024.02 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº SC-PE002/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E REC. HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 325.775,10 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.201220037.2.068 Gestao e Manutencao da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Rec. HidricoS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 11.403,06, Exercício 2025 Atividade 1701.201220037.2.068 Gestao e Manutencao da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Rec. HidricoS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 294.659,79, Exercício 2025 Atividade 1701.201220037.2.068 Gestao e Manutencao da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Rec. HidricoS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 19.712,25

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:45C44DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 180201.2025-SEINFRA O(A) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 17 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 180201.2025-SEINFRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE UIRAPONGA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: - ou no endereço: AV. MANOEL CASTRO , Nº 726 CENTRO, CEP: 62940-000 - MORADA NOVA – CEARÁ. Morada Nova/CE, 26 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARDONIO CAVALCANTE ANDRADE
- Agente de Contratação.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:9F6B138E

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 2602-A/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ERBENE RABELO ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.472, de 20 de fevereiro de 2009 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4DD7DAA0

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta a suspensão, por prazo indeterminado, da realização do Concurso Público nº 001/2024, para o provimento de cargos de servidores efetivos do Município de Morada Nova/CE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público 001/2024 foi lançado no dia 09/10/2024, período de transição de poder;

CONSIDERANDO que as inscrições foram homologadas em 15/01/2025;

CONSIDERANDO o receio de grave impacto financeiro, risco de dano irreparável ou de difícil reparação, que pode afetar o interesse público;

CONSIDERANDO a adequação ao interesse público, oportunidade e conveniência da administração;

CONSIDERANDO as mudanças estruturais na administração pública que impactam na real necessidade dos cargos a serem providos pelo Município;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração pública municipal com a lisura, legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, eficiência e participação igualitária na realização de concursos públicos para provimento em cargos efetivos;

CONSIDERANDO que o concurso foi restrito aos cargos previstos na Lei nº 2.197, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de novos cargos e novas vagas;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, a continuidade do Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2024, do Município de Morada Nova, cancelando-se a realização da prova objetiva do dia 09/03/2025.

Art. 2º A suspensão será mantida até que sejam regularizadas as questões que motivaram a decisão, ou até que seja reavaliada a necessidade de sua revogação, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Não haverá prejuízo aos direitos dos candidatos que já se inscreveram ou realizaram etapas do concurso até a data da suspensão, que serão garantidos em caso de continuidade do processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 26 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:C929C261

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2602-A/2025**

NOME DO PENSIONISTA: JOSÉ VITALINO GUIMARÃES

TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE

ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta autarquia, o falecimento do pensionista JOSÉ VITALINO GUIMARÃES, CPF n. 192.098.603.06, data do 06 de fevereiro de 2025, tendo inclusive sido apresentada a certidão de óbito do beneficiário.

CONSIDERANDO que em consulta à Receita Federal do Brasil – RFB, através do comprovante de situação cadastral, código de controle n. C915.EABB.B724.1285, dá conta do falecimento do senhor JOSÉ VITALINO GUIMARÃES no ano de 2025, do qual segue anexado a esta Portaria;

CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Diretor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, o pagamento da cota individual da pensão por morte cessa pela morte do dependente

RESOLVE:

CESSAR, o pagamento do benefício previdenciário de pensão por morte ao segurado JOSÉ VITALINO GUIMARÃES, CPF n. 192.098.603.06, por óbito, conforme certidão em anexo.

Determinar o pagamento residual, referente ao mês de fevereiro de 2025, até a data de seu óbito, qual seja, 06/02/2025.

Determino, ainda, a retirada da folha de pagamento deste Instituto, do beneficiário, senhor JOSÉ VITALINO GUIMARÃES, CPF n. 192.098.603.06.

Cumpra-se.

Morada Nova (CE), 26 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA JOSEFA DE LIMA

Diretora Executiva Financeira, Em Substituição Nos Termos do Art. 56, §3º da Lei Complementar Municipal N. 02 de 04 de Julho de 2022.

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:1D2DAA5F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2602-B/2025**

NOME DA APOSENTADA: MARIA ZENEIDE DE SOUZA

TIPO DE BENEFÍCIO: APOSENTADORIA

ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta autarquia, o falecimento da aposentada MARIA ZENEIDE DE SOUZA, CPF n. 526.412.873-15, MATRÍCULA 1312472, data do 07 de fevereiro de 2025, tendo inclusive sido apresentada a certidão de óbito da segurada.

CONSIDERANDO que em consulta à Receita Federal do Brasil – RFB, através do comprovante de situação cadastral, código de controle n. F2E9.91BC.3821.DB0F, dá conta do falecimento da senhora MARIA ZENEIDE DE SOUZA no ano de 2025, do qual segue anexado a esta Portaria;

CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Diretor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 6º da Portaria MTP 1.467 de 02 de julho de 2022, a perda da condição de segurado ocorrerá na hipótese de morte.

RESOLVE:

CESSAR, o pagamento do benefício previdenciário de aposentadoria a segurada MARIA ZENEIDE DE SOUZA, CPF n. 526.412.873-15, MATRÍCULA 1312472, por óbito.

Determinar o pagamento residual, referente ao mês de fevereiro de 2025, até a data de seu óbito, qual seja, 07/02/2025.

Determino, ainda, a retirada da folha de pagamento deste Instituto, da beneficiária, senhora MARIA ZENEIDE DE SOUZA, CPF n. 526.412.873-15.

Cumpra-se.

Morada Nova (CE), 26 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA JOSEFA DE LIMA

Diretora Executiva Financeira, Em Substituição Nos Termos do Art. 56, §3º da Lei Complementar Municipal N. 02 de 04 de Julho de 2022.

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:461B0386

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2602-D/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES** (Auxiliar de serviços gerais), Matrícula 11504, adicional de 10 (dez) horas extras, totalizando R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 26 de fevereiro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:8FB039FB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2602-E/2025**